



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Av. Cel. Francisco Heráclito dos Santos, 100 - Centro Politécnico, - - Bairro Jardim das Américas, Curitiba/PR, CEP 81531-980

Telefone: 3361-1739 - <http://www.ufpr.br/>**Edital n° 03- DIVULGAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA**

Processo n° 23075.071900/2021-04

Edital n° 03/2022

A Comissão Julgadora do Concurso Público para provimento de uma vaga para o cargo de professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Adjunto A, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para o Departamento de Farmacologia do Setor de Ciências Biológicas da UFPR, Área de Conhecimento: Estratégias translacionais para o desenvolvimento de compostos com potencial terapêutico. Edital n.º N° 82/22 – PROGEPE. Divulga:

EDITAL 03/2022 – COMISSÃO JULGADORA - DFARM/BL - DIVULGAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

A Comissão Julgadora do Concurso Público, fundamentada pelo Edital no. n.º 82/22-PROGEPE, consubstanciada nas Resoluções 66-A/16-CEPE, torna público **os critérios de avaliação da proposta de projeto de pesquisa.**

Os candidatos não eliminados nas provas escrita e didática terão seus projetos de pesquisa avaliados de acordo com o Art. 5º, inciso X da resolução N° 66-A/16 – CEPE. O projeto apresentado deverá ter no mínimo 15 (quinze) e no máximo 25 (vinte e cinco) laudas, não incluídas as referências.

Crítérios de avaliação

I- Relevância, originalidade e caráter inovador do projeto proposto;

II- Mérito científico e tecnológico do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico ou social do país, considerando, adicionalmente, seus potenciais impactos e caráter inovador;

III- Potencial de integração do projeto de pesquisa ao Programa de Pós-graduação em Farmacologia da UFPR.

Curitiba, 19 de Maio de 2022.**Comissão julgadora:**

Profa. Dra. Eunice André (Secretária) - UFPR/BL/DFARM

Profa. Dra. Gláucia Regina Martinez (Presidente) - UFPR/BL/DBIOQ

Profa. Dra. Lia Sumie Nakao (Membro Externo ao Depto. de Farmacologia) -UFPR/BL/DPAT

Profa. Dra. Maria Christina Werneck De Avellar (Membro Externo) -UNIFESP

Profa. Dra. Sandra Helena Penha De Oliveira (Membro Externo) -UNESP



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ANDRE, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 20/05/2022, às 09:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LIA SUMIE NAKAO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 20/05/2022, às 13:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Helena Penha de Oliveira, Usuário Externo**, em 20/05/2022, às 15:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Christina Werneck De Avellar, Usuário Externo**, em 20/05/2022, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GLAUCIA REGINA MARTINEZ, PROFESSOR 3 GRAU**, em 24/05/2022, às 13:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **4532770** e o código CRC **B741AE03**.